



**Universidade Federal do Maranhão**  
**Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos**  
**PORTARIA Nº 141/2020 - PPGT**

**PORTARIA Nº 141/2020 – PPGT**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que estabelece o item III do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; e

Considerando, ainda, as indicações formalizadas por meio do DESPACHO Nº 26966 / 2020 – DCTIC/STI, de 18 de dezembro de 2020, constante do Processo Administrativo nº 23115.025670/2020-32,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do **Contrato Nº 33/2020-SICON**, firmado entre a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a empresa pública denominada SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação, emissão de Certificado Digital para uso dos sistemas estruturantes do Governo Federal e atividades administrativas:

- I – como **Gestor do contrato**, ANILTON BEZERRA MAIA - Matrícula SIAPE Nº 1606314;
- II – como **suplente de Gestor do contrato**, JOÃO BATISTA LOPES DA CRUZ - Matrícula SIAPE Nº 405850;
- III – como **Fiscal Técnico**, LEÔNIDAS CIPRIANO LEAL NETO – Matrícula SIAPE Nº 1832544;
- IV – como **suplente de Fiscal Técnico**, ANDRÉ LUÍS FRANÇA DA SILVA – Matrícula SIAPE Nº 1827082;
- V – como **Fiscal Administrativo**, CAROLINA BARBOSA GOMES LADEIRA – Matrícula SIAPE nº 2175976;
- VI – como **suplente de Fiscal Administrativo**, CARLA GARDENE DA CRUZ OLIVEIRA – Matrícula SIAPE Nº 1056638;
- VII – como **Fiscal Requisitante**, WENER MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS – Matrícula SIAPE Nº 2185398;
- VIII – como **suplente de Fiscal Requisitante**, GEOVANE BEZERRA DA SILVA JUNIOR – Matrícula SIAPE Nº 1962857.

Art. 2º Os membros da equipe de fiscalização aqui designados exercerão as atividades de gestão e fiscalização em conformidade e disposto na Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019 ou aquela que a suceder.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 28 de dezembro de 2020.

*(Autenticado em 28/12/2020)*  
WALBER LINS PONTES  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E TRANSPARENCIA  
Matrícula: 1766878



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2650/2020 - CAEC/PPGT (21.01.01)

São Luís-MA, 28 de Dezembro de 2020

**6-PORTARIA Nº 141-2020 - PPGT.pdf**

**Total de páginas: 1**

**(Download Disponível pelo Sistema)**

*(Autenticado digitalmente em 25/02/2021 10:14)*

ALESSANDRA MINA BARRETO CAVALCANTI DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1461546

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6673e88f0d**